

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Valor. NÚMERO DO CONTRATO: 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: NARDINO E PINHEIRO ENGENHARIA IMP E EXP LTDA. OBJETO: Alteração da Clausula Segunda, o valor do presente termo passa a ser de R\$ 592.282,16 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e a Contratada, Emerson Pinheiro Valentim Lopes, Sócio Proprietário.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.107.793/0001-80, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR – O valor total da contratação é R\$ 5.975,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 30/01/2026 até 30/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.107.793/0001-80, e por seu representante Legal, Alexandre Xavier Felipe.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR – O valor total da contratação é R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 30/01/2026 até 30/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, e por seu representante Legal, Leandro Alves Dos Reis.

JORDÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, localizado na Rua Francisco Dias, s/nº, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença, a qual segue anexa a esta ata. A sessão foi oficialmente aberta, sendo presidida por Regiana Correia Cunha e dando início aos trabalhos conforme a ordem do dia previamente estabelecida. O Presidente do Conselho Estadual de Turismo, Thiago Higino, juntamente com a Chefe do Departamento de Regionalização da SETE, Rita Ramos, fizeram uso da palavra, destacando a importância da criação e fortalecimento do COMTUR, ressaltando o papel do conselho como instância de participação social, planejamento e desenvolvimento das políticas públicas de turismo no município. As autoridades presentes fizeram breves considerações, enfatizando a relevância do turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural, bem como a necessidade de atuação conjunta entre poder público e sociedade civil. Foi realizada a tomada de posse oficial dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme designações legais vigentes. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é composto por representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e de Empresas Privadas, sendo, pelo Poder Público: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, com Marcos Ribeiro da Silva como conselheiro titular e Raisse Melloiro da Silva como suplente; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, com Rosilene Martins e Silva como conselheira titular e Lourrana de Souza Silva como suplente; Secretaria Municipal dos Povos Indígenas – SEMPI, com Nivaldo Paulino Sales Kaxinawá como conselheiro titular e Vitor Pereira Caxambu Kaxinawá como suplente; Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, com Leandro de Jesus Lima como conselheiro titular e Elias Paulino Kaxinawá como suplente. Pela Sociedade Civil: Associação dos Artesãos e Produtores Locais, com Rita Pinheiro Sales Kaxinawá como conselheira titular e Regiana Correia Cunha como suplente; Organizações Não Governamentais (Ongs e Associações), com como conselheiro titular Adriana Pereira de Souza e Edson Marcelino como suplente; Organizações Indígenas, com Edilene Pinheiro Sales Kaxinawá como conselheira titular e Evelyn de Souza Fernandes como suplente; Turismo de Base Comunitária, com Severino de Souza Santos como conselheiro titular e Daniel da Costa Lima como suplente. Pelas Empresas Privadas: Agência de Viagens, com Manuela Coelho de Farias como conselheira titular e Hanierison Araújo Silva como suplente; Meios de Hospedagem, com Elson de Lima Farias como conselheiro titular e Luzivan Alves de Lima Ferreira como suplente; Restaurantes, Cafeterias, Bares e Similares, com Sara Silva de Figueiredo como conselheira titular e Francisca das Chagas Pereira da Silva como suplente; e Meios de Transporte, com Daniele de Souza Silva como conselheira titular e Vicente das Neves de Lima como suplente. Procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença do número necessário de conselheiros para a realização dos trabalhos. Foi realizada a leitura da síntese da Lei Municipal de criação do COMTUR, apresentando seus objetivos, competências e atribuições. Foi informado que o Regimento Interno do COMTUR se encontra em fase de rascunho, o qual será encaminhado aos conselheiros para leitura, análise e, se possível, deliberação na próxima sessão. Realizou-se a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme previsto na legislação e nas normas do conselho. Os Eleitos foram os seguintes: Presidente Elson de Lima Farias, Vice-Presidente Rita Pinheiro

Sales Kaxinawá e Secretária Executiva Daniele de Souza Silva. Após isto, foi aberta a palavra onde o Senhor Edson Marcelino comentou sobre pontos a melhorar em relação ao Turismo Municipal e também o Senhor Elson de Lima Farias, eleito Presidente deu suas considerações dizendo que o turismo municipal é baseado na cultura indígena (etnoturismo) e que temos que abraçar a causa. Foi informado que a discussão e deliberação do plano de ações do COMTUR ficarão para a próxima sessão. Nos assuntos gerais, foram feitos encaminhamentos finais. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu, Marcos Ribeiro da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jordão-Acre, 03 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – LICITANET
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a abertura da sessão pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia na área de construção, para A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JORDÃO-AC.

ABERTURA: 19 de fevereiro de 2026, às 10h (Horário de Brasília).

LOCAL: www.licitanet.com.br

O presente edital pode ser obtido no site <https://licitanet.com.br/>, ou no site desta Instituição: <https://www.jordao.ac.gov.br/> e no site externo tceac.tc.br. (Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC – LICON), ou em seu Setor de Licitações a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

Jordão Acre, 03 de fevereiro de 2026.

Francisco Naudino Ribeiro Souza
Prefeito municipal de Jordão

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 124.763,00 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três reais.).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 236.424,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: ELECILDA RIBEIRO SOUZA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 302.292,00 (trezentos e dois mil duzentos e noventa e dois reais).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA IVANETE LOPES DA ROCHA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 103.971,00 (cento e três mil novecentos e setenta e um reais).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JARLENE BRITO SILVA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 66/2025

ERRATA – ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROC. ADMINISTRATIVO nº. 047/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 008/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, por meio de sua representante legal MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de corrigir erros materiais, RETIFICA o erro de digitação no Prazo do Contrato Administrativo nº. 066/2025 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO:
4.1. A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Diário Oficial e vigorará por até 360 dias contados da data de sua assinatura.
Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO:
4.1. A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Diário Oficial e vigorará por até 24 meses contados da data de sua assinatura.

MEIRE MARIA SERGIO DE MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Portaria de nº 003/2025

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2026 Manoel Urbano – Acre, 02 de fevereiro de 2026
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO-AC.